



**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**Processo Nº:** 2023.11.30-01-TP-SEINFRA  
**Modalidade:** TOMADA DE PREÇO  
**Local:** Av. Dom José, 55, Centro, Coreaú-CE.

Aos 17(dezessete) dias do mês de janeiro de 2024, às 10h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: Francisco Antônio Araújo e seus MEMBROS: Mariana Ximenes Cristino e José Maria Moreira Filho, para dar início à **TOMADA DE PREÇOS NO 2023.11.30-01-TP-SEINFRA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES NA RUA MARIANO LOPES, NA SEDE DE COREAÚ/CE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**. O presidente da comissão de licitação juntamente com seus membros e o Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deu início aos trabalhos para análise da documentação de Habilitação das licitantes participantes do certame, chegando-se ao julgamento:

EMPRESAS HABILITADAS	
Nº	RAZÃO SOCIAL/CNPJ
01	R S M CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ: 33.159.524/0001-89
02	CONSTRUTORA AG LTDA. – CNPJ: 34.326.829/0001-09
03	MHE ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 22.853.324/0001-05

INABILITADAS		
Nº	RAZÃO SOCIAL	MOTIVO
01	ARARAS CONSTRUTORA EMPREENDEDORA LTDA – CNPJ: 28.767.851/0001-83	Não apresentou Comprovação da Capacidade Técnico-Operacional com respectivas quantidades nos termos 3.4.2. Subitens: a) ITEM 3.1, descumprindo o edital.
02	FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 20.138.377/0001-19	Não apresentou Comprovação da Capacidade Técnico-Operacional com respectivas quantidades nos termos 3.4.2. Subitens: a) ITEM 3.1, descumprindo o edital.
03	FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 CNPJ: 29.648.829/0001-87	Não apresentou Comprovação da Capacidade Técnico-Operacional com respectivas quantidades nos termos 3.4.2. Subitens: a) ITEM 3.1, descumprindo o edital.

Conforme prevê alínea a do inciso I, do Art. 109, da Lei 8.666/93, fica estabelecido o prazo, a contar da publicação deste aviso, destinado à Interposição de Recursos, e havendo interposição de peça recursal, contará, imediatamente após o fim deste prazo, o prazo de Contrarrazões para os demais licitantes se assim o desejarem. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e Membros, uma vez que não houve nenhum licitante presente. Publique-se nos mesmos meios em que circulou o aviso de licitação. Anexe-se aos autos. Informe-se nos Portais de Transparência.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
Francisco Antônio Araújo	
MEMBROS	
Nome	Assinatura
Mariana Ximenes Cristino	
José Maria Moreira Filho	

SETOR TÉCNICO	
Nome	Assinatura
Inácio Costa Filho Engenheiro Civil – RNP-060415087-3	

Ignacio Costa Filho  
Engenheiro Civil  
RNP: 060415087-3